

RESULTADO JULG. HABILITAÇÃO

A COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS (CGPLS-AM), em cumprimento ao disposto no Decreto nº 10.936 de 12/01/2022, na Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, na Portaria SJAM-DIREF 27/2021 e alterações posteriores, na Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, art. 75, inciso IV, alínea "j", que trata da contratação , da dispensa de licitação, "coleta processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por Associações ou Cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública" torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento de Habilitação nº 18881007, conforme Manifestações SJAM-SELIC 18852585, SJAM-SECOM 18880750 e SJAM-SEMAD 18880893.

Relação das Associações e Cooperativa de catadores de materiais recicláveis aptas a realizarem a coleta seletiva dos resíduos produzidos pela Seção Judiciária do Amazonas, mediante termo de compromisso próprio.

ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA	RESULTADO
Recicla Manaus – Associação Central dos Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Manaus.	Habilitada
ACMARR - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reaproveitáveis.	Habilitada

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo contra o resultado do presente procedimento de Habilitação, nos termos do item 5.3. e especificado no Anexo III do Edital de Habilitação nº 18594218.

Caso não sejam apresentados recursos, ficam os representantes legais das Associações/cooperativas habilitadas convidados a comparecerem no dia 11/09/2023, às 10:00 horas, na sede da Seção Judiciária (sala do Setor de Apoio à Gestão Socioambiental – Setamb), localizada na Avenida André Araújo, nº 25, Aleixo, a fim de assistirem ao sorteio que definirá a ordem e o período de coleta entre as Associações/cooperativa, nos termos do item 5.2.1 do referido Edital.

Manaus, 28 de agosto de 2023.

Manoel Bentes de Freitas

Presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da SJAM



Documento assinado eletronicamente por Manoel Bentes de Freitas, Encarregado(a) de Setor, em 28/08/2023, às 12:57 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador 18881007 e o código CRC 446DE4AC.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/ 0000594-93.2023.4.01.8002 18881007v7